

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CIDADANIA
COORDENADORIA DE FOMENTO Á PRODUÇÃO HABITACIONAL
EDITAL DE SORTEIO GERAL Nº 20

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, e Cidadania em consonância com a Portaria nº 412 de 06 agosto de 2015 do Ministério das Cidades, sem a adoção dos critérios adicionais autorizados pelo Ministério das Cidades, torna pública as regras de sorteio visando a selecionar famílias para ocupação das unidades habitacionais dos empreendimentos: Residencial Porto Fino e Park Ametista em Santa Cruz, na cidade do Rio de Janeiro, a serem comercializados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, ora designado – PMCMV.

1. Objeto

O presente Edital tem por objeto estabelecer e divulgar os procedimentos para sorteio e seleção de candidatos com vistas a ocupar 471 (quatrocentos e setenta e um) unidades habitacionais referentes aos empreendimentos descritos no item 2 do presente Edital. Para este Edital participarão os candidatos inscritos, até o dia 30/10/2016 no “Banco de Cadastro de Demandas” gerido pela Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania.

2. Empreendimentos Objetos da Seleção

Residencial Porto Fino

Localização: Rua Projetada A – PAA 12440/ PAL 48.428

Rua Guilherme Decaminada

Santa Cruz - Rio de Janeiro

Número de Unidades: 224

Park Ametista

Localização: Rua A- PAA-12.308/PAL 47.832.340

Av. Pe. Guilherme Decaminada

Santa Cruz – Rio de Janeiro

Número de Unidades: 247

3. Pré-seleção dos Participantes para Sorteio

Do “Banco de Cadastro de Demandas” serão pré-selecionados para fins de sorteio os candidatos que possuírem, até 30/10/2016 rendimento familiar mensal bruto informado de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

4. Sorteio e Seleção

Os inscritos e pré-selecionados no “Banco de Cadastro de Demandas” serão

relacionados em ordem alfabética de nome, sendo-lhes atribuídos número natural seqüencial válido, exclusivamente, para este sorteio.

Para efeito de ordenação dos inscritos com vistas à atribuição do número de participação serão considerados os nomes efetivamente cadastrados. Eventuais pedidos de correção de nomes somente serão acatados após a realização do presente sorteio, verificando-se, nestes casos, a conformidade com os demais dados registrados no “Banco de Cadastro de Demandas”.

A relação contendo o número atribuído a cada inscrito para o sorteio, seu nome completo e CPF será disponibilizada integralmente na página eletrônica da SMHC, com o seguinte endereço: www.rio.rj.gov.br/web/smhc/minha-casa-minha-vida.

Serão sorteados os inscritos cuja centena do número de participação corresponda aos três últimos números (centena) do 1º prêmio e o milhar do número de participação corresponda aos quatro últimos números (milhar) do 2º, 3º e 4º prêmios para Residencial Porto Fino e Park Ametista da extração do Concurso nº 5125-0 da Loteria Federal da Caixa, a se realizar às 19 horas do dia 05/11/2016. Caso as centenas ou o milhar finais dos prêmios contemplados forem iguais, serão utilizadas os prêmios subseqüentes.

Os sorteados serão classificados em ordem decrescente de idade, sendo selecionados os 471 (quatrocentos e setenta e um) primeiros candidatos para análise de documentação, permanecendo 141 (cento e quarenta e um) candidatos imediatamente seguintes em lista de espera, respeitando rigorosamente, em todos os casos, a referida ordenação, a fim de suprir eventuais desistências e inabilitações específicas desta seleção, conforme item **3.5.1.1** da Portaria 412 do Ministério das Cidades.

A troca ou permuta será permitida somente entre os empreendimentos Residencial Porto Fino e Park Ametista.

Os integrantes do Cadastro de Reserva que não forem contemplados no número de unidades disponíveis no empreendimento retornarão para o banco de demandas do Município.

Caso o número de adesões dos candidatos sorteados e selecionados não preencha o número de unidades disponíveis, será realizado sorteio complementar que será regulamentado por Edital específico.

5. Divulgação do Resultado do Sorteio e Seleção

Será publicado no Diário Oficial do Município, Edital de Divulgação de Resultado de Sorteio que conterà número atribuído, nome e CPF dos candidatos selecionados, inclusive os integrantes do cadastro de reserva.

Após a divulgação do resultado será encaminhado telegrama aos candidatos selecionados, com base exclusivamente no endereço cadastrado no sistema, solicitando o comparecimento ao Posto de Atendimento da Prefeitura, situado à

Praça Pio X nº 119 - Centro, onde serão informadas todas as regras do PMCMV e, em especial, os critérios de enquadramento e a documentação necessária.

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da convocação ou a constatação de divergências nos dados cadastrais que possam ter influenciado nas regras do sorteio e seleção implicará a desclassificação do candidato.

Os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido ou não se interessarem pelo empreendimento ofertado, permanecerão ativos no cadastro, aptos a participar de seleção para outros empreendimentos.

6. Critérios para Contratação

A Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania encaminhará à CAIXA a relação das famílias aptas à adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida e os respectivos dossiês contendo os documentos pessoais exigidos pelo PMCMV e, obrigatoriamente, o número de inscrição ativa no CADÚNICO – Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal. Serão convocados para contratação somente os candidatos validados pela Caixa, após verificação, no mínimo, dos seguintes requisitos.

1. pesquisa cadastral;
2. ser brasileiro nato ou naturalizado;
3. ser detentor de visto permanente no País, no caso de estrangeiro;
4. possuir renda familiar bruta inferior ou igual a R\$ 1.800,00;
5. não ser proprietário, promitente comprador ou cessionário de imóvel residencial;
6. não ser arrendatário de imóvel dentro do Programa de Arrendamento Residencial – PAR;
7. não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;
8. ser maior de 18 anos ou emancipado.

Os candidatos contemplados, seus cônjuges ou companheiros, ficam cientes de que os números dos respectivos CPF's serão enviados à Caixa Econômica Federal – CAIXA, para pesquisa no Cadastro de Inadimplentes – CADIN, Cadastro de Mutuários - CADMUT e no Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO.

7. Os contemplados em sorteio após o comparecimento para assinatura do Termo de Adesão, terão seus dossiês encaminhados para o agente financeiro para análise.

8. Os candidatos que tiverem seus dossiês aprovados pelo agente financeiro serão convidados a comparecer para uma Reunião de Esclarecimentos e escolha de unidades habitacionais. Aqueles que não comparecerem para esta reunião terão o prazo de 15 dias para fazer a escolha das unidades no Posto de Atendimento, à Praça Pio X, 119 – Candelárias - Centro.

Disposições Finais

As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para este processo seletivo. Casos omissos serão avaliados pela Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania.